

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172 DE 31 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a COHAPAR, Instituto das Águas, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal